



RELATÓRIO PRELIMINAR DE OBSERVAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2022- MOE/ANADEP

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS – ANADEP**, em cumprimento a Resolução TSE-N 23.676, de 17 de Dezembro de 2021, enquanto entidade nacional credenciada junto ao TSE para a Missão de Observação Eleitoral Nacional, divulga seu **Relatório Preliminar** correspondente às Eleições Gerais da República Federativa do Brasil, de 2 de outubro de 2022.

1- DA COMPOSIÇÃO DA MISSÃO

- 1.1. Liderada pela Presidenta da ANADEP, Rivana Barreto Ricarte de Oliveira, a Missão foi integrada, inicialmente por 82 pessoas, distribuídas em 24 unidades da federação;
- 1.2. Contudo, ainda na etapa preparatória, foi necessário informar o descredenciamento de alguns componentes. E, assim, as atividades no dia 2 de outubro de 2022 foram realizadas por 71 pessoas observadoras credenciadas, distribuídas em 44 localidades, em 20 estados¹ e no Distrito Federal.

2- DO OBJETIVO DA MOE-ANADEP

- 2.1. A Missão de Observação Eleitoral proposta pela ANADEP tem como objetivos: coletar impressões sobre o aperfeiçoamento do processo eleitoral brasileiro; auxiliar na propagação de sua transparência e integridade; fortalecer a confiança pública nas Eleições Gerais de 2022 no Brasil.

¹ A MOE-ANADEP esteve presente nos seguintes estados: Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.



3- DA ETAPA PREPARATÓRIA DO TRABALHO

- 3.1. Foram realizadas sete atividades online, sendo a primeira em conjunto com a ABJD, AJD e MCCE, a segunda com o NEPEDI/UERJ, três delas direcionadas especificadamente para os (as) observadores (as) da ANADEP, uma delas dirigida apenas aos (as) observadores (as) que estariam nas coordenações regionais e uma em conjunto com autoridades especialistas observadoras internacionais;
- 3.2. Ainda relacionada à etapa preparatória, as pessoas observadoras credenciadas pela missão da ANADEP no TSE foram recebidas pelos TREs e/ou juízes eleitorais nos estados do Acre, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins;
- 3.3. As etapas de lacração de urnas, verificação dos sistemas de transmissão e os testes de integridade foram acompanhados apenas em alguns estados. Em nenhum deles foi registrado qualquer irregularidade.

4- DAS ATIVIDADES NO DIA 2 DE OUTUBRO

- 4.1. No dia das eleições, os(as) observadores (as) visitaram cerca de 200 seções eleitorais em 20 estados e no Distrito Federal (o quantitativo será indicado no relatório final);
- 4.2. Por volta das 7h, os(as) observadores(as) puderam constatar os procedimentos preparatórios, a abertura das mesas, a presença das autoridades de mesa, a impressão da zerésima;
- 4.3. A Missão verificou que, muito embora tenha sido necessária a substituição de alguns equipamentos, em algumas localidades, a votação transcorreu sem incidentes graves relacionados às urnas eletrônicas;



- 4.4. A Missão observou que em algumas localidades, algumas urnas ficavam em frente a janelas altas de vidro, apenas parcialmente cobertas com folhas de papel ofício e fita;
- 4.5. A Missão verificou que alguns locais de votação eram muito pequenos para o número de eleitores que lá comparecem para votar, não oferecendo condições dignas aos eleitores, pelo menos no que se refere às acomodações. Eleitores idosos aguardando em pé por muitas horas para votar;
- 4.6. A Missão observou que em algumas localidades não havia pessoal suficiente para prestar as informações solicitadas pelos eleitores(as);
- 4.6. ^[1]_{ISEP} Foram verificados incidentes moderados relacionado a filas e demoras para a votação;
- 4.7. A Missão verificou que muitos(as) eleitores(as) reclamaram dificuldade em encontrar suas seções, porque não havia nos locais lista com os nomes dos eleitores e suas seções. Nos locais de votação, havia apenas indicação de número de contato com o TSE para obter a informação, mas havia eleitores sem telefone celular (porque não tinham ou porque não levaram em razão da proibição do TSE);
- 4.8. A Missão constatou que em algumas seções eleitorais, no momento da identificação biométrica, houve dificuldades na leitura da impressão digital de alguns eleitores. Nesses casos, houve atraso na votação, ainda que pontuais, não impedindo que qualquer eleitor ou eleitora pudessem exercer o voto, uma vez que as autoridades de mesa corroboraram a todo momento;
- 4.9. A Missão observou que os locais de votação contavam, em sua maioria, com acessibilidade para pessoas com deficiência. Mas em algumas localidades, eleitores(as) enfrentaram dificuldades de mobilidade, a exemplo, de desníveis ou degraus que dificultavam a afluência de pessoas com mobilidade.
- 4.10. No estado da Bahia, foi constatado que uma eleitora com mobilidade reduzida deixou de votar pela falta de acessibilidade na sua seção;
- 4.11. A Missão verificou que em alguns locais de votação não haviam agentes de



segurança pública;

- 4.12. A Missão observou que em algumas localidades havia material de campanha próximo aos locais de votação e episódios de suspeita de boca de urna, mas nada que aponte abalo à normalidade;
- 4.13. A Missão saúda de maneira positiva o esforço para cadastramento de jovens como eleitores e disponibilização de urnas nas unidades socioeducativas no estado do Ceará. Durante a observação feita no dia da eleição no Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider – CSAL, foi verificado não ter havido qualquer dificuldade para o cadastramento e realização da eleição na unidade. Contudo a Missão observou que os jovens estavam muito pouco informados sobre os candidatos, parecendo deter mais clareza apenas acerca dos candidatos a presidente e seu desejo de voto neles, mas bastante desinformados quanto aos demais cargos e candidatos;
- 4.14. Às 17h, hora oficial do encerramento, a Missão pôde constatar que o processo transcorreu conforme o Manual do Mesário define, com a impressão dos boletins de urna e entrega aos fiscais de partido e a transmissão do dados da votação pelo sistema eletrônico;
- 4.14. A Missão observou, em algumas localidades, falha no sistema de transmissão de dados sendo necessário que a urna fosse levada ao TRE local;
- 4.15. A Missão verificou que dado o volume de pessoas para votar, algumas seções encerraram após o horário, mas nenhuma delas deixou de votar;
- 4.16. A Missão entende que medidas adotadas pelo TSE, como a proibição do uso de celular na cabine de votação e o horário unificado de votação no país, contribuíram positivamente no desenrolar do processo eleitoral;
- 4.17. A Missão da ANADEP não observou significativos episódios de violência relacionados à segurança de eleitores(as), mesários(as), candidatos(as) ou autoridades;
- 4.18. A Missão da ANADEP acompanhou a realização da votação dentro de uma unidade penitenciária de presos provisórios no Rio Grande do Sul e verificou pequena insegurança haja vista que os(as) mesários(as) são



os(as) próprios(as) agentes penitenciários(as), como será melhor descrito no documento final.

5- DOS QUESTIONÁRIOS/ENTREVISTAS APLICADOS

- 5.1. Até o fechamento deste documento, foram contabilizados a aplicação de cerca de 574 questionários, sendo 378 aos eleitores, 125 aos mesários e 71 aos integrantes das forças de segurança pública com o intuito de obter informação sobre confiança no sistema eleitoral, veículos através dos quais as pessoas se informam sobre eleição, e identificação de possíveis situações de violências sofridas ou presenciadas no dia das eleições (no relatório final constará a totalização dos dados);
- 5.2. Dentre as pessoas entrevistadas, até o fechamento deste documento, 227 eram brancas, 103 pretas, 220 pardas, 15 amarelas e 4 indígenas; 21 pessoas possuíam alguma deficiência (no relatório final constará a totalização dos dados);
- 5.3. A Missão observou que a maior parte dos entrevistados apontou o rádio e a televisão como maiores fontes de informação sobre as eleições, e o Telegram e jornal impresso foram os meios menos indicados como fontes de informação;
- 5.4. A Missão observou que os eleitores das sessões observadas foram bastantes colaborativos e não se negaram a responder o questionário aplicado, informando com franqueza as suas considerações de como enxergavam o processo eleitoral em seus mais diversos aspectos, o que inclui acomodações, horários e confiabilidade do equipamento utilizado para a coleta dos votos, ou seja, a urna eletrônica, podendo ser ressaltado que, em sua maioria foi perceptível a ampla confiança dos eleitores no processo eleitoral.

A Missão da ANADEP tem desempenhado suas funções com absoluta autonomia e independência das autoridades eleitorais e dos poderes públicos do Estado brasileiro. Informa que estará presente no segundo turno das eleições gerais e espera que o pleito seja realizado com a tranquilidade observada no último domingo, 2 de outubro.



A Missão parabeniza os/as candidatos(as) eleitos(as), os/as candidatos(as) que chegaram ao segundo turno da eleição presidencial e àqueles(as) candidatos(as) que chegaram ao segundo turno das eleições estaduais e espera que as campanhas eleitorais contribuam com a redução da polarização social.

Sendo essas as informações preliminares, a Missão da ANADEP seguirá reunindo informações e apresentará um novo informe após o segundo turno das eleições gerais e, após este, detalhará em Informe Final, as observações e recomendações sobre cada um dos aspectos analisados.

Por fim, convoca as autoridades para continuar mantendo a regularidade do pleito com a garantia da segurança integral das pessoas observadoras e daquelas envolvidas em todas as etapas de organização das eleições.

A Missão de Observação Eleitoral da ANADEP agradece ao TSE pela oportunidade de credenciamento da instituição para observar as eleições. Igualmente, destaca a abertura e a cooperação de todos os seus funcionários e das demais entidades observadoras nacionais e internacionais.

Brasília, 04 de Outubro de 2022



Rivana Barreto Ricarte de Oliveira

Presidenta da Associação Nacional das Defensoras e Defensores
Públicos-ANADEP
Coordenadora Geral da MOE-ANADEP